

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 003/2020

Data: 05 de junho de 2020

Horário: 14:30 horas

Processo nº: 2019.0000.604.8246

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para **REFORMA e Ampliação de Bloco 3 Salas de Aula – Laje, Padrão Seduc no Colégio Estadual Maria do Carmo Lima, no município de Águas Lindas-GO**, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, que integram este edital, independente de transcrição

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2020, às 14h30min na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 328.109,39 (trezentos e vinte e oito cento e nove reais e trinta e nove centavos)** A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do site www.educacao.go.gov.br, no dia 28.05.2020. Houve só a participação da Comissão de Licitação por Decreto Estadual N°s 9.637/2020 e 9.639/2020. Insta salientar que as instruções processuais serão todas via e-mail institucional. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes. **1-** Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59; **2-** Eliane Matias Burkhardt – BM Construções-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77; **3-** Damasco Construtora Ltda-ME, CNPJ: 18.905.544/0001-68; **4-** Excelência Incorporadora e Comércio Eireli-EPP, CNPJ: 30.177.339/0001-29; **5-** Force Construtora Ltda-ME, CNPJ: 10.609.975/0001-75; **6-** Mendanha Construtora Eireli-ME, CNPJ: 33.394.399/0001-91; **7-** Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-65; **8-** S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ 11.714.990/0001-46; **9-** Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30; **10-** W S Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09 e **11-** W. S. O. Serviços Eireli-ME, CNPJ: 16.904.437/0001-90. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação. Após análise das documentações, conclui que as empresa: **1-** Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59; **2-** Eliane Matias Burkhardt – BM Construções-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77; **3-** Damasco Construtora Ltda-ME, CNPJ: 18.905.544/0001-68; **4-** Excelência Incorporadora e Comércio Eireli-EPP, CNPJ: 30.177.339/0001-29; **5-** Force Construtora Ltda-ME, CNPJ: 10.609.975/0001-75; **6-** Mendanha Construtora Eireli-ME, CNPJ: 33.394.399/0001-91; **7-** S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ 11.714.990/0001-46; **8-** Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30; **9-** W S Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ:

28.685.624/0001-09 e **10-** W. S. O. Serviços Eireli-ME, CNPJ: 16.904.437/0001-90 restam **HABILITADA**. A empresa **1-** Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-65 por não apresentar CAT referente ao item "Forros" exigência do item 5.5.3 do Edital, restando **INABILITADA**. Os envelopes de propostas foram condicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e ficará em poder da mesma até o término do período recursal. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado as empresas participantes. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Leonardo de Lima Santos

Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago

Vice Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia

Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 08/06/2020, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 08/06/2020, às 14:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 08/06/2020, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 08/06/2020, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013584407** e o código CRC **0CB053FD**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA 1630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-010 - GOIANIA-
GO



